



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer a oitiva da Coronel Cintia Queiroz de Castro, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimos Senhores Membros da CPI dos Atos Antidemocráticos,

Requeiro, nos termos do art. 73, II, do Regimento Interno desta Casa, a oitiva por essa CPI da Coronel Cintia Queiroz de Castro, da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestar informações e responder aos questionamentos dos Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme as razões abaixo.

JUSTIFICATIVA

A Coronel Cintia Queiroz de Castro, da Polícia Militar do Distrito Federal, no dia dos fatos, ocupava o cargo de Subsecretária de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF e, como tal, tinha a atribuição de planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de segurança pública, implementando normas e diretrizes específicas para orientar o emprego operacional em determinadas ações, a exemplo de ***manifestações populares e incidentes que impactam na dinâmica da Capital***, conforme consta no próprio site da Secretaria[1].

Além disso, em depoimento à Polícia Federal, a Coronel Cintia Queiroz de Castro teria dito “*que a PMDF agiu “sem o devido planejamento” durante os atos de vandalismo de 8 de janeiro*”, conforme noticiou a imprensa[2] local, motivo pelo qual a sua oitiva é de fundamental importância para apurar as responsabilidades pelos atos de vandalismo objeto desta apuração.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, eis que de suma importância para a elucidação dos fatos objeto de investigação desta CPI.

Brasília, 02 de março de 2023.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos.

[1] Disponível em: <https://www.ssp.df.gov.br/subsecretaria-de-operacoes-integradas/>.

[2] Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/subsecretaria-do-df-afirmou-em-depoimento-que-pmdf-nao-se-planejou-para-8-de-janeiro-27022023>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 02/03/2023, às 09:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1067584** Código CRC: **A26D1BD5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

00001-00009103/2023-10

1067584v2